ID: BF45330FE48C4

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
CNPJ 04.230.563/0001-27
Av. Abel Cronemberg, S/N – Centro - CEP 64.898-000 – Pajeú do Piauí - PI
Email: camarapajeupi2015@gmail.com

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023

PROCESSO Nº 010/2023

A Câmara Municipal de Pajeú do Piauí, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação 07/2023 para **contratação de Empresa Técnica especializada ou pessoa física para prestação de serviços de apoio aos Vereadores no acompanhamento publicitário de trabalhos parlamentares com registros fotográficos, edições de matérias e publicações no portal da transparência e redes sociais,** conforme descrito no Anexo I ", a fim de obter propostas adicionais

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados no site www.pajeudopiaui.pi.leg.br/camarapajeudopiaui/licitacoes (aba licitação), e enviado exclusivamente para o e-mail camarapajeupi2015@gmail.com até as 17:00 horas do dia 09/01/2023.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Pajeú do Piauí será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Pajeu do Piauí (PI), 03 de janeiro de 2023

ZACARIAS TAVARES LOPES SOARES

Presidente da CPL

ID: 46B30B07EC114

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
CNPJ 04.230.563/0001-27
Av. Abel Cronemberg, S/N – Centro - CEP 64.898-000 – Pajeú do Piauí - PI
Email: camarapajeupi2015@gmail.com

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

PROCESSO Nº 002/2023

A Câmara Municipal de Pajeú do Piauí, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação 03/2023 para **contratação de Empresa Técnica especializada para prestação de Serviços Profissionais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e Consultoria de Controle Interno para a Câmara Municipal de Pajeú do Piauí,** conforme descrito no Anexo I ", a fim de obter propostas adicionais

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados no site www.pajeudopiaui.pi.leg.br/camarapajeudopiaui/licitacoes (aba licitação), e enviado exclusivamente para o e-mail camarapajeupi2015@gmail.com até as 17:00 horas do dia 09/01/2023.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Pajeú do Piauí será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Pajeu do Piauí (PI), 03 de janeiro de 2023

ZACARIAS TAVARES LOPES SOARES

Presidente da CPL

ID: 08D2F38915924

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
CNPJ 04.230.563/0001-27
Av. Abel Cronemberg, S/N – Centro - CEP 64.898-000 – Pajeú do Piauí - PI
Email: camarapajeupi2015@gmail.com

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 001/2022
ADITIVO 01

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ CNPJ 04.230.563/0001-27
CONTRATADO: EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIÁRIAS LTDA **CNPJ:** 36.110.766/0001-76
FUNDAMENTAÇÃO: §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021.
PRORROGAÇÃO POR 12 MESES, SEM REAJUSTE DE VALOR
OBJETO: : SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DOS INFORMATIVOS DE UTILIDADE PUBLICA DO MUNICIPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ.
VALOR GLOBAL: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: de 02.01.2023 a 31.12.2023.
FONTE DE RECURSOS: Recurso Ordinário (Repasse do Executivo).
DATA: 02 de Janeiro de 2023.

EDILBERTO DE ALMEIDA CARVALHO
Presidente da Câmara

p

ID: F59A7569D6054

ESTADO DO PIAUI
CAMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
CNPJ(MF) 10.707.613/0001-17
END.: Av. Luis Gualberto de Sousa, 320, Centro
BURITI DOS LOPES – PI CEP: 64230-000
FONE – (86) 3363-1212

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 001/ 2023.

"Dispõe sobre a Exoneração de todos os ocupantes de Cargos Comissionados e Funções de Confiança da Câmara Municipal de Buriti dos Lopes – PI".

O Presidente da Câmara Municipal de Buriti dos Lopes, Vereador Jefferson Fernando de Sousa Chaves, no exercício de suas atribuições legais, inseridas no Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar todos os ocupantes de Cargos Comissionados e Funções de Confiança da Câmara Municipal de Buriti dos Lopes – PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir do dia 01de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Buriti dos Lopes (PI), 03 de Janeiro de 2023.

JEFFERSON FERNANDO DE SOUSA CHAVES
Vereador Presidente da Câmara Municipal